



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

DECRETO Nº 49 DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre designação de membros para compor o Comitê Local de acompanhamento do “Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação” - Plano de Ações Articuladas - PAR da Rede Municipal de Educação de Várzea Grande– MT.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica, em seu artigo 69, inciso VI, e;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade nas elaborações das Políticas Públicas Municipais de Educação voltadas às necessidades das Unidades Escolares da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO a importância de fortalecer cada vez mais o “Compromisso Todos Pela Educação”, instituído pelo Governo Federal e Ministério da Educação – MEC.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os profissionais abaixo relacionados, para comporem o Comitê Local do de Acompanhamento do Plano de Ações Articuladas - PAR – 2013/2016 da rede municipal de ensino, de Várzea Grande– MT:



I- Zilda Pereira Leite de Campos – Dirigente Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

II- Gilberto da Cruz Rodrigues Silva - Representante do Ministério Público - 5ª Promotoria Cível de Justiça de Várzea Grande;

III- Carlos Wilson Mattos Folles - Representante do Conselho Tutelar de Várzea Grande;

IV- Ver. Hilton Gusmão Alves- Representante do Poder Legislativo de Várzea Grande;

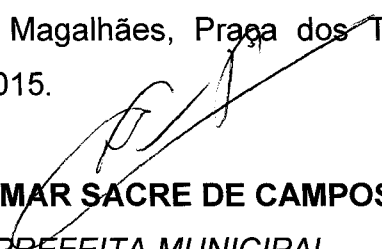
V- Alice Maria Pereira Ferreira - Representante do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso- Subsede Várzea Grande;

VI- Eva de Paulo Vieira Santos - Representante do Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande;

VII- Alessandra Marques de Assunção Sember- Representante de Gestores Escolares da rede municipal de Várzea Grande.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, MT 18 de agosto de 2015.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
PREFEITA MUNICIPAL